



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**EMENDA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº
39/2022**

Nº 27

PROTOCOLADO SOB Nº 5392 /2022

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

EM 22/08/22

**“Altera o Art. 2º da Lei nº 8.770 do
SPLV Nº 39/2022.”**

As Vereadoras que abaixo assinam, apresentam a seguinte EMENDA ao Substitutivo ao Projeto de Lei de Vereador Nº 39/2022.

Art. 1º Altera o Art. 2º para a seguinte redação:

“O Município poderá promover, no mês a que se refere o caput do Art. 1º desta Lei, atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate à violência política contra a mulher.”

Rio Grande, 22 de Agosto de 2022.

Regininha

Regininha

Vereadora do PT

Denise

Denise

Vereadora do PT

VISTO

Presidente